



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1230/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2954/2024.

RESOLVE;

I – Conceder, FÉRIAS a Servidora ISABELE SALATA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 à 09/08/2024, a contar de 18/11/2024 à 07/12/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3068 Páginas 168 Ano: XIII

Data: 17/07/2024

RESOLVE:

I – Conceder, **FÉRIAS** a Servidora **ISABELE SALATA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, férias de 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 à 09/08/2023, a contar de 26/08/2024 à 09/09/2024 e a contar de 05/11/2024 à 14/11/2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:25933C92

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1230/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2954/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, **FÉRIAS** a Servidora **ISABELE SALATA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, férias de 25 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 à 09/08/2024, a contar de 18/11/2024 à 07/12/2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:73BEC2D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA: nº 050/2024.

Contratante: Município de Iporã-PR.

Contratado: NATURALLEMAX & CO. LTDA

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR.

Valor Total: R\$118.950,00 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2026

Fundamentação: Processo Administrativo nº 042/2024 e Pregão nº 017/2024.

Iporã-PR, 11 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:34CCBCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 390/2024

DECRETO Nº 390/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 5.011/2022, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, **PENSÃO POR MORTE** da servidora municipal aposentada **SILVANE CAVALHEIRO SKODOSKI BRONISLAVSKI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR – III PÓS da Lei Municipal nº4746/2019**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.523.531-9 /PR, inscrito no CPF/MF sob nº 632.311.239-68, a seu esposo **MARCOS CESAR BRONISLAVSKI** portador da Cédula de identidade / RG nº 4.810.165-8, inscrito no CPF/MF 726.234.709-87, a partir de **25/06/2024**.

Art. 2º - Os proventos da **PENSÃO** serão de 50% + 10%, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento), destinados a seu esposo, sendo o valor do benefício de R\$ 2.925,64 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único - O fundamento legal da pensão é o art. 29, Art. 30 e Art. 32 da Lei de nº 5.011/2022, com reajuste na mesma proporção e data dos beneficiários do Regime Geral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de julho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:2923AB91

PROCURADORIA
DECRETO Nº 391/2024

DECRETO Nº 391/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 5.011/2022, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, **PENSÃO POR MORTE** da servidora municipal **ATIVA SILVANE CAVALHEIRO SKODOSKI BRONISLAVSKI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR – III PÓS PGR 10 da Lei Municipal nº4746/2019**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.523.531-9 /PR, inscrito no CPF/MF sob nº 632.311.239-68, a seu esposo **MARCOS CESAR BRONISLAVSKI** portador da Cédula de identidade / RG nº 4.810.165-8, inscrito no CPF/MF 726.234.709-87, a partir de **25/06/2024**.